

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 314, DE 12 DE MAIO DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.115

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo em razão do falecimento do Bispo **Dom Celso Pereira de Almeida**;

Considerando os relevantes serviços prestados ao povo tocantinense nas áreas social, cultural e educacional, ao lado de sua marcante vida religiosa;

Considerando, finalmente, o anseio em prestar merecida homenagem à sua memória,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial de três dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Bispo **Dom Celso Pereira de Almeida**, ocorrido no dia 11 de maio do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente